



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.735, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 479.230,18 (Quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1201 – 1,069 – 0001 – 44905200000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 42.200,00
1201 – 1,095 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 810,00
1301 – 0,002 – 4293 – 33309300000 – Indenizações e Restituições – Encargos Especiais	R\$ 4.452,18
0901 – 0,014 – 4931 – 335043000000 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 431.768,00
TOTAL	R\$ 479.230,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 47.462,18 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) conforme quadro abaixo:

1102 – 2,086 – 0001 – 44905100000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 43.010,00
0901 – 1,042 – 4293 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.452,18
TOTAL	R\$ 47.462,18

II Excesso de arrecadação do recurso vinculado 4931 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no valor de R\$ 431.768,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais) da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 16 de outubro de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.